



Rodovia BR 242, KM 405, S/N°.
Caixa Postal nº 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 06 / 02 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Sec. Adm.

PORTARIA Nº. 074, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre determinação de fruição
de férias de servidor público municipal e
dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 72/2024/GAB-SEMEG, de 05 de
fevereiro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a
fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal;
ADELICIA MARTINS TAVARES, ocupante do cargo de Professor Graduado,
lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 15 a 29 de fevereiro de
2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensão por meio da PORTARIA
Nº 327/2022, de 06 de julho de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2.024.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado
do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023



Estado do Tocantins
Município de Gurupi - TO
Secretaria Municipal da Educação
Diretoria de Modulação

OFÍCIO Nº 72/2024/GAB-SEMEG

Gurupi, 05 de fevereiro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário de Administração
NESTA

Assunto: Portaria de Fruição de Férias

Senhor Secretário,

1. Após cumprimentá-lo cordialmente, vimos à presença de Vossa Senhoria, solicitar a Portaria de Fruição de Férias das servidoras ADELICIA MARTINS TAVARES e CINARA INACIO BARROS, conforme documentos em anexo.
2. Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

RECEBIDO

05.02.2024
Ass.: Dr. Paulo

Cristina Donato Leandro
Secretária Municipal de Educação
Decreto 1612/23

CRISTINA DONATO LEANDRO
Secretária Municipal de Educação
DEC Nº.1.612 de 31/12/2.023

**SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO**

assessoria@semeg.gurupi.to.gov.br

Rodovia TO 242 – Km 405; Cx Postal 410 – Centro Administrativo,
Fone (63) 3301- 4360

e-mail: semeg@semeg.gurupi.to.gov.br /

 **PREFEITURA DE
GURUPI**
Nossa gente, nossa força.



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rodovia BR-242 – KM 405 S/Nº Fone: 63-3301-4310



AUTORIZAÇÃO PARA FRUIÇÃO DE FÉRIAS

IDENTIFICAÇÃO
Nome: ADELICIA MARTINS TAVARES
Cargo: PROFESSOR GRADUADO

Venho por meio deste, solicitar a autorização para fruição de férias do servidor (a) supracitado (a) referente ao exercício de 2021/2022, suspensa pela Portaria nº 327/06 de JULHO de 2022 conforme segue:

À Secretaria Municipal de Administração:

PERÍODO PARA FRUIÇÃO		
Data Inicial	Data Final	Nº de dias
15/02/2024	29/02/2024	15

Gurupi- TO, aos 01 de FEVEREIRO de 2024.

Cristina Donato Leandro
Secretária Municipal de Educação

Decreto 1612/23
Assinatura e carimbo da chefia imediata

OBS: É necessário anexar o(s) documento(s) referente(s) à Portaria citada acima.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de julho de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 327 DE 06 DE JULHO DE 2.022.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 523/2022/GAB/SEMEG, de 29 de junho de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a interrupção de férias da servidora;

RESOLVE:

I – **INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **ADELICIA MARTINS TAVARES**, ocupante do cargo de Professor Graduado, programadas para o período de 15 a 30 de julho de 2.022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 15 de julho de 2.022.**

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2.022.**

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 06 dias do mês de julho de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 328, DE 06 DE JULHO DE 2.022.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão das férias da servidora **ANA PAULA SOUZA COSTA CAMPOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, por motivo de necessidade do serviço, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 1º a 30 de agosto de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 017/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: KARLA KÊNIA ALVES DE MOURA DOURADO.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº 017/2022**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com a alteração de carga horária de trinta (30) horas semanais para quarenta (40) horas semanais, **HABILITADO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de Julho de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6889 – SEMEG – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO.

LOTAÇÃO: 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% CONTRATO

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de Julho de 2022.

DAVI PEREIRA DE ABRANTES
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

Secretaria Municipal de Saúde